



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 081 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 678.954,33 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 4.339/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 678.954,33 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.242.1045.2	PROGRAMA BPC ESCOLA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3802)	2.548,46
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(63266)	119,23
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(3873)	12.040,63
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(64923)	28.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(64616)	1,83
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(64626)	56.964,89
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(64630)	50.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(64632)	50.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(66824)	100.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(63252)	5.612,22
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(63254)	3.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD.UN		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(63255)	25.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

12.02.08.244.1045.2	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB)		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4155)	16.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB)		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(66825)	16.055,48
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	PROG FORT ENERG ATEND CADUNICO-PROCAD-SUAS		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66826)	33.890,15
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(4009)	122.464,30
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(4052)	157.257,14
3.1.90.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2660 – Transferência de recursos dos fundos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração